



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 095, DE 29 DE ABRIL DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Dr. BENJAMIN GADELHA DOS SANTOS**, COREN-AP nº. 51.4116-ENF para acompanhar a e avaliar o Processo Administrativo nº 2017.000254.

Art. 2º - O relator disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de abril de 2019

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. Ingrid Lima dos Reis
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF